

## EDITAL

Referência interna  
6741 /2017

### ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL

### DA JUVENTUDE DE PORTO DE MÓS

### INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**José Jorge Couto Vala**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que: -----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de novembro de 2017, o início do procedimento de elaboração do **Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Porto de Mós**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, **até ao próximo dia 14 de dezembro de 2017**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [a.social@municipio-portodemos.pt](mailto:a.social@municipio-portodemos.pt), devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões – Alteração do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Porto de Mós.”**-----

Durante este período poderão os interessados consultar o Anteprojeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Porto de Mós – [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt), bem como no Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal, sito em Edifício dos Gorjões, Largo de São João, 2484-011. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Porto de Mós, 28 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Jorge Couto Vala